

LEI Nº 700/83, de 27 de janeiro de 1983.

**CONCEDE COMENDA DO MÉRITO
CODOENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, Estado do Maranhão:

Faço saber aos habitantes do Município de Codó, Estado do Maranhão, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido a Comenda do Mérito Codoense ao Cidadão ROBSON DE JESUS FRANÇA, pelos serviços prestados à Comunidade no exercício do cargo de Secretário de Obras Públicas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro de 1983.

REINALDO ARAÚJO ZAIDAN
PREFEITO MUNICIPAL

ADOALDO FERNANDES GOMES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-INT